

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

9.772	Fls.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM - RN

RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA CAVALCANTI

MATRÍCULA N.º 9.772

DATA 28 / 03 / 2003

l m o v e l :- UM (01) TERRENO, desmembrado de área maior, situado na Rua Prefeito Manoel Pereireira dos Santos (antiga Rua Projetada), - nesta cidade de Ceará-Mirim (RN), deste Estado, com todas as suas respectivas benfeitorias, pertences e servidões, medindo uma área de 135,0m2 de superfície, beneficiado com uma (01) casa residencial, de n.º 420, construída em alvenaria de tijolos, coberta com telhas comuns, fundação em pedra marruada, piso em cerâmica, instalações elétricas e sanitárias completas, contendo os seguintes compartimentos: uma (01) área, duas (02) salas, dois (02) quartos um (01) wc e área de serviços, com uma área construída de 64,0m2 edificada em terreno que limita-se ao NORTE, com Francisco Vieira Pereira, com 15,0m; ao S U L, com Francisco Vieira Pereira, com = 15,0m; ao LESTE, com a Rua Prefeito Manoel Pereira dos Santos, c/ 9,0m, e ao OESTE, com João Vicente Alves, com 9,0m; xxxxxxxxxxxxxxxx

Proprietários :- JOÃO VICENTE ALVES, brasileiro, autônomo, portador =
da Cart. de Id. n.º 000.578.748-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº
391.730.704-91, casado com MIRIAN DO NASCIMENTO ALVES, brasileira
do lar, portadora da Cart. de Id. n.º 001.162.695-SSP/RN, inscri-
to no CPF/MF 838.977.474-72, residentes e domiciliados nesta cida-
de de Ceará-Mirim (RN), deste Estado;xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Registro anterior :- R-1-7.762, referente a matrícula 7.762, em data= de 12.02.1993, no livro de n.º "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca;

R - 1 - 9.772 :- Compra e Venda :- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em Notas do 2º Ofício de Notas desta cidade, no livro de n.º 005-B, fls. 16, em data de 07.03.1995, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente aos proprietários acima, foi adquirido por compra feita por SEVERINO PEDRO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cart. de Id. n.º 17.640.434-SSP/SP, inscrito no CPF/MF 006.053.048-07, residente e domiciliado nesta cidade de Ceará-Mirim (RN), deste Estado, pela importância de R\$. 4.000,00 (quatro mil reais), sem nenhuma condição. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim (RN), em 28 de março de 2003 (rubrica do oficial do Registro de Imóveis). xxxx

R - 2 - 9.772 :- Compra e Venda-SFH:-Nos termos do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPÓTECA-CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL-FGTS, de n.º 8.1069.0000188-6, datado de 15.04.2003, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao proprietário R-l acima, foi = adquirido por compra feita por MARIA DALVA DE PAIVA, brasileira, = solteira, funcionária pública, portadora da Cart. de Id. n.º 000.495.135-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob n.º 301.075.554-68, reside te e domiciliada nesta cidade de Ceará-Mirim (RN), deste Estado, = pela quantia de R\$. 7.000,00 (sete mil reais), no stermos e condi ções do presente Contrato. O referido é verdade: Dou fé. Ceará-Mi rim (RN), em 23 de abril de 2003 (rubrica do oficial do registro= de imóveis).xxx

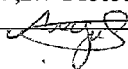
R - 3 - 9.772 :- Hipoteca-SFH :- Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a Maria Dalva de Paiva, qualificada acima, foi dado e oferecido em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, em garantia do financiamento no valor de R\$. 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais), a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, Ag. Ceará-Mirim (RN), deste Estado, às taxas de juros nominal de 6,0000%a.a. e efetiva de 6,1677%a.a.

resgatável em 180 prestações mensais e consecutivas, ao valor inicial com demais encargos de R\$. 67,68 (sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), amortizadas pelo Sistema SACRE e demais cláusulas e condições, descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim (RN), em 23 de abril de 2003 (rubrica do oficial do registro de imóveis).xxxxxxxxxxxxxxxx

AV.4 – 9.772 (Cancelamento de Hipoteca)

DATA: 26/03/2019

Procedo a presente averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO** da Hipoteca registrada no assento **R.3 supra**, no valor de **R\$ 7.750,00** (sete mil setecentos e cinquenta reais), conforme Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, em 22 de fevereiro de 2019. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 45,35; FDJ: R\$ 11,33 (guia nº 7000003442839, paga em 21/03/2019); FRMP R\$ 3,45 (guia nº 000001522879, paga em 21/03/2019); FCRCPN: R\$ 4,54; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS: R\$ 2,27. **Protocolo nº 51.748 - datado de 15/03/2019.**

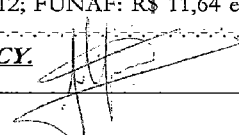
AVERBADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

R.5 – 9.772 (Alienação Fiduciária)

DATA: 05/09/2022

Nos Termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010333003, datada de 23/08/2022, emitida por **DIEGO BRUNO DE PAIVA CÂMARA** (C.I. – RG nº 002.709.134-SESPDS/RN e CPF/MF nº 099.880.484-32), brasileiro, solteiro, segurança, residente e domiciliado na Rua Prefeito Emanuel Pereira dos Santos, 420, Ceará-Mirim/RN, a proprietária e emitente **MARIA DALVA DE PAIVA** (C.I. RG nº 495.135-SESPDS/RN e CPF/MF nº 301.075.554-68), brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliada na Rua Prefeito Emanuel Pereira dos Santos, 420, Ceará-Mirim/RN, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** (CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42), com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2235 e 2041, São Paulo/SP, CEP: 04543-011. Valor Total da Dívida: **R\$ 48.702,60** (quarenta e oito mil setecentos e dois reais e sessenta centavos); Valor do Empréstimo a ser Liberado ao Devedor: R\$ 45.212,37 (quarenta e cinco mil duzentos e doze reais e trinta e sete centavos); Valor de Avaliação para Venda em Público Leilão: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais); Taxa de Juros Efetiva (%): 1,6000% a.m. / 20,9830% a.a.; Prazo em meses: 240; Vencimento da Primeira Prestação Mensal: 23/10/2022. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 443,01; FDJ: R\$ 168,35; FRMP: R\$ 53,44 (guia nº 0000002324848, paga em 31/08/2022); FCRCPN: R\$ 56,12; FUNAF: R\$ 11,64 e ISS: R\$ 22,15. **Protocolo nº 62.061 - datado de 26/08/2022.**

Selo Digital: RN202200937810012424ACY.

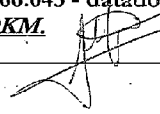
REGISTRADO POR:  **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

AV.6 – 9.772 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 15/12/2023

Atendendo ao requerimento do credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, datado de 09/11/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 015.974, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 30/11/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 102.000,00** (cento e dois mil reais), foi **CONSOLIDADO** em favor do credor fiduciário – **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, anteriormente qualificado, considerando que a fiduciante **MARIA DALVA DE PAIVA** (C.I. RG nº 495.135-SESPDS/RN e CPF/MF nº 301.075.554-68), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, em data de 23/09/2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas na Cédula de Crédito nº 0010333003 de 23/08/2022, junto ao credor, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 102.000,00** (cento e dois mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 000000282552); FCRCPN: R\$ 45,61; ISS: R\$ 24,88; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido QNR nº IN00989197C. Protocolo Intimação nº 64.332. Protocolo nº 66.043 - datado de 06/12/2023.

Selo Digital: RN202300937810024251DKM.

AVERBADO POR:  **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000

Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº **009772** a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 15/12/2023.

Eu _____

Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN**Selo Digital de Fiscalização****Normal****RN202300937810024254ZWH****Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCNP	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92

Protocolo: 233752

Data da expedição: 15/12/2023